



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descarrilamento do elevador da Glória. Ponto de situação do inquérito. DIAP Regional de Lisboa

Considerando que no próximo dia 3 de setembro decorrerá exatamente um ano desde o grave descarrilamento do ascensor da Glória, importa dar nota pública sobre o andamento da investigação bem como sobre o prazo previsto para a conclusão do inquérito que investiga a ocorrência.

Assim:

Com o início da investigação, que está a ser desenvolvida de forma independente com aquela que é titulada pelo Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF), mas existindo com esta vários pontos de convergência, foram determinadas as perícias consideradas necessárias e suficientes a responder aos quesitos técnicos que permitirão esclarecer os factos que estiveram na origem da ocorrência e bem assim eventuais responsabilidades criminais.

As especificações técnicas, de execução e também de metodologia das perícias foram acordadas como GPIAAF, que as acompanha, tendo em conta a necessidade de esclarecimentos técnicos para a presente investigação e ainda pelo facto de alguns ensaios serem destrutivos e irrepetíveis, o que inviabilizaria sempre a respetiva duplicação.

Nestes termos, as perícias, embora comuns a ambas as investigações, têm respeitado a autonomia e objetivos primordiais das mesmas, a vertente criminal, por um lado, e a técnica e de prevenção, por outro, tendo incidido nas seguintes áreas e visando esclarecer:

- as características, condição de funcionamento e comportamento do cabo de tração e da sua fixação ao veículo;
- as características, condição e comportamento dos vários sistemas de frenagem dos veículos e modelação dinâmica destes sistemas;
- o estudo das condições de aderência dos freios aos carris "Z" e dos freios às rodas;
- a compreensão do sistema elétrico dos veículos e a sua relação com os sistemas de frenagem e com o cabo de tração, e bem assim a orgânica



empresarial e os processos de manutenção e de certificação em qualidade e segurança em uso na Carris.

Tais perícias mostram-se de elevada complexidade técnica, tendo sido necessário proceder à manufatura e/ou aquisição de estruturas e peças necessárias à obtenção de dados fiáveis, seguindo metodologia científica previamente aceite por todos os intervenientes, tendo a Carris colaborado ativamente nesse processo.

Conforme a evolução dos trabalhos periciais e à medida que os resultados foram sendo apurados, surgiram novas dúvidas e necessidade de esclarecimentos técnicos adicionais comuns a ambas as investigações, que exigiram novos ensaios para esclarecer alguns daqueles aspetos suscitados, sendo de salientar, ao longo deste processo, o elevado profissionalismo, empenho e dedicação de todos os peritos envolvidos.

A investigação, que prosseguiu em período de férias judiciais, aguarda a conclusão dos ensaios e peritagens técnicas que se prevê que deva ocorrer no próximo mês de novembro. Seguir-se-á a análise minuciosa dos factos, a avaliação criteriosa sobre a suficiência de indícios e o apuramento de eventuais responsabilidades criminais, pelo que se estima que o despacho final de inquérito, salvo algum imponderável, possa ocorrer até ao final do primeiro trimestre de 2027.

Lisboa, 02 de setembro de 2026

O Gabinete de imprensa